PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 08:15 Hs.
PROTOCOLO nº 163/2019
em 02 / 07 / 2019
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 023 /19

Dá denominação a *RUA RAIMUNDO DE CASTRO MOURA* ***na Sede do Município e dá outras providências.***

O Vereador ***RODRIGO DE SOUZA SANTOS***, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

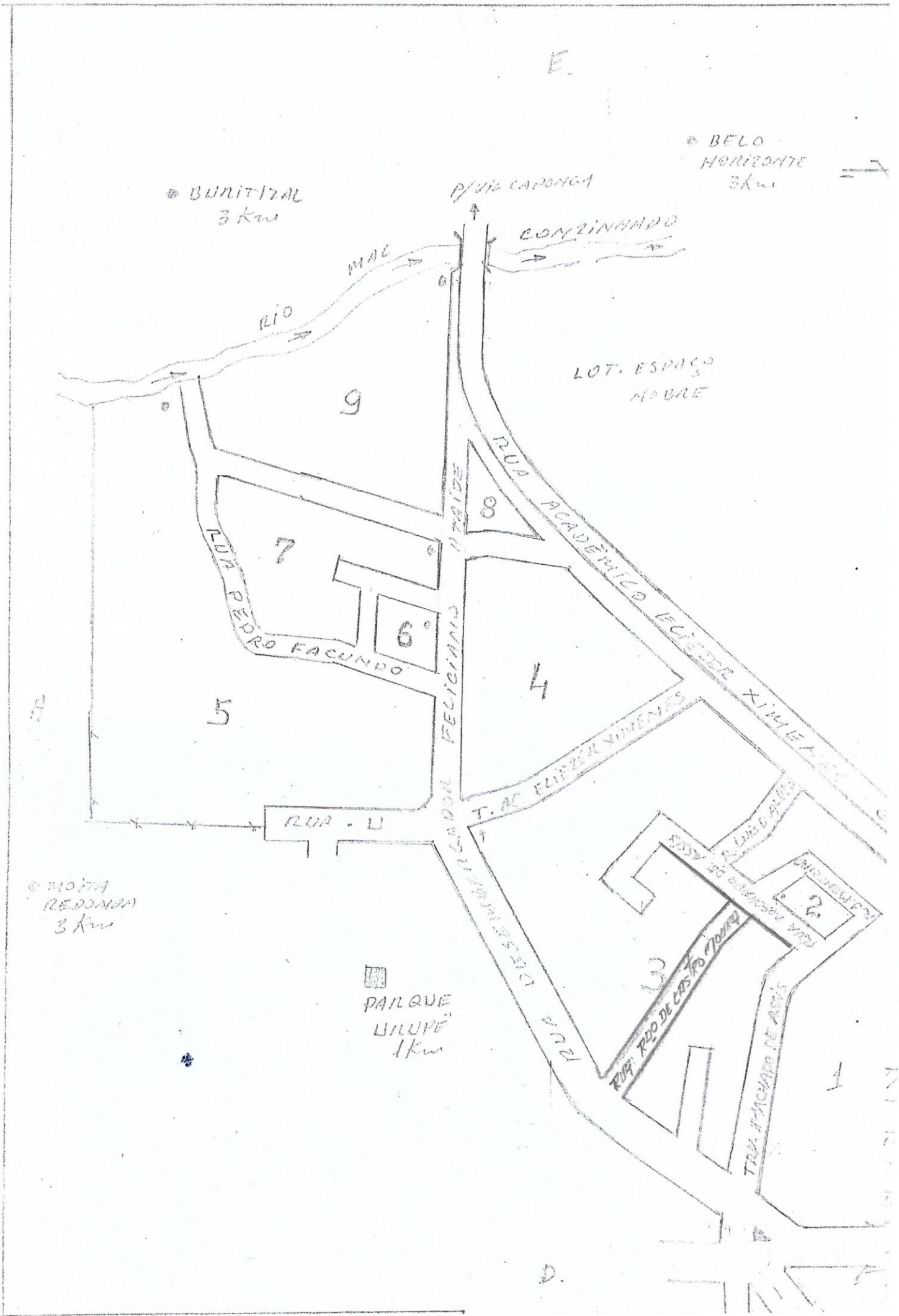
Art. 1° - Fica denominada a ***RUA RAIMUNDO DE CASTRO MOURA,*** *o logradouro que se inicia na Rua Machado de Assis,* e termina na Rua Desembargador Feliciano de Ataíde, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da rua ora denominada.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE,** aos 02 dias do mês de julho de 2019.

Rodrigo de Souza Santos
VEREADOR


E
BELO HORIZONTE 3Km
BUNITINHAL 3Km
P/ VIA CAPONGA
CONTINUANDO
MAC
RIO
LOT. ESPAÇO MORAR
9
8
7
6
5
4
3
2
1
RUA ACADÊMICO ELIEZER XIMENES
RUA PEDRO FACUNDO
RUA PELEGRINO FELICIANO
T. AC. ELIEZER XIMENES
RUA - U
RUA DES. JOSÉ MARIA DE CASTRO PINTO
RUA RIO DE CASTRO PINTO
TRAV. IMACULADA DE ASSIS
MOTTA REDONDA 3 Km
PARQUE UNIPÉ 1Km
D.